PORTARIA Nº 1.017/2012

AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.-.

R E S O L V E, nos termos dos artigos 73 e 89 da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), COMPUTAR, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional de qüinqüênio, o tempo de serviço público correspondente a 5 (cinco) anos, 6 (seis) meses e 15 (quinze) dias exercidos nas funções do cargo de Professor de Educação Básica I, na Prefeitura Municipal de Garça, pela servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO,** RG Nº 41.150.419-8, servidora da Câmara Municipal de Garça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 20 de julho de 2012.

Afrânio Carlos Napolitano
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto Avila Castro
DIRETOR GERAL